Bolsa Família: mais de 2 mil famílias conquistenses devem fazer Revisão Cadastral

Date : 12-11-2013

Prazo para atualização dos dados no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal vai até 13 de dezembro.

Termina em 13 de dezembro o prazo para a revisão cadastral de 2.598 famílias conquistenses beneficiárias do Bolsa Família que estão há mais de 24 meses sem atualizar as informações no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. Todos que se encontram nessa situação devem procurar o setor responsável pelo Bolsa Família, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Semdes), localizada na Avenida Juracy Magalhães, nº 182, Jurema, das 7h às 19h, para informar qualquer mudança com relação aos dados pessoais e à situação familiar, como mudança de endereço, nascimento de um filho, casamento, viuvez, entre outros. Caso as informações não sejam atualizadas, o benefício dessas famílias poderá ser bloqueado a partir de janeiro de 2014.

Segundo o coordenador-geral de Revisão de Benefícios do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), Roberto Pojo, o objetivo da Revisão Cadastral é garantir a qualidade das informações das pessoas atendidas pelo Bolsa Família, além do cumprimento das regras do programa. “Com as informações atualizadas, é possível avaliar se as famílias cumprem os pré-requisitos para o recebimento dos benefícios financeiros e atender com mais eficiência a população em situação de pobreza em todo o país”, disse.

Para ele, é fundamental que as famílias observem o prazo estipulado pelo MDS. “Queremos evitar o bloqueio dos benefícios, por isso, é essencial que as famílias incluídas no processo de revisão façam a atualização dos dados no Cadastro Único até 13 de dezembro”, reforça Pojo. Ele acrescenta que, uma vez bloqueado, o benefício poderá ser cancelado a partir de 14 de fevereiro de 2014, caso as informações não sejam atualizadas a tempo.

Todas as famílias que precisam fazer a Revisão Cadastral de 2013 receberam mensagens nos extratos de pagamentos e cartas de convocação, alertando sobre a necessidade de atualizar os dados. Para fazer a atualização dos dados, elas devem apresentar a seguinte documentação:

Para o responsável pela família (titular do cartão Bolsa Família) – Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou Título de Eleitor. Já os responsáveis por famílias indígenas e quilombolas podem apresentar qualquer outro documento de identificação de validade nacional.

Para as demais pessoas da família – Pelo menos um dos seguintes documentos: Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento, Certidão Administrativa de Nascimento do Indígena (Rani), CPF, Carteira de Identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Título de Eleitor.

Outros documentos – Além da documentação obrigatória, as famílias podem levar outros documentos que ajudem a melhorar a qualidade das informações do cadastro, como comprovante de residência, conta de energia elétrica, comprovante escolar de matrícula das crianças e dos adolescentes e carteia de trabalho e Previdência Social.